



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 19 / 03 / 19

INDICAÇÃO Nº 073/2019

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA que, junto a Secretaria da Mulher, seja providenciado **Projeto de Lei criando o "Conselho Municipal dos Direitos da Mulher"**, neste Município.

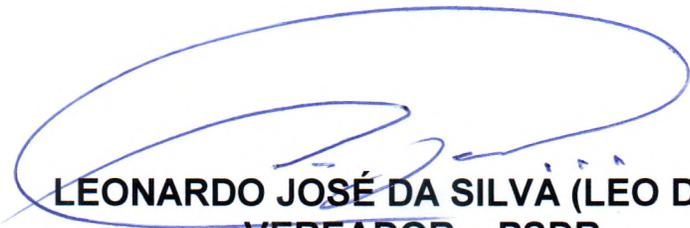
JUSTIFICATIVA:

Considerando o alto índice de violência contra a mulher em nossa sociedade, de forma que devemos unir esforços para combatê-la;

Considerando a importância de viabilizarmos uma maior atuação da voz feminina junto ao Governo Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 113, que trata da proteção à mulher.

Sala das Sessões da Câmara, em 08 de março de 2019.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB.



(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br